SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURNAÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO E CULTURA
CECAP – ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº CeCaP-EEF-002/11/15

Aos **seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze**, em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso I letra "b" da Lei Federal nº 8.666 de 21JUN93 e em harmonia com o artigo 70, inciso I, letra "b" da Lei Estadual nº 6.544, de 21/11/89, informo a empresa **SK Fernandes Automação Industrial M.E., CNPJ nº 17.870.967/0001-27**, após o decurso do prazo de observação dos serviços de remoção e substituição do gramado sintético do campo de futebol society do CeCaP-EEF, sediado a Av. Cruzeiro do Sul, nº 548- Canindé – São Paulo, de acordo com o CONTRATO Nº 003/23/15, que os serviços e seus respectivos materiais foram aceitos e recebidos definitivamente, por estarem de acordo com as exigências contidas no Projeto Básico em questão, ressalvando o contido no artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

FERNANDO AUGUSTO DE PAIVA PACHECO
Cap PM 960391-3 – Gestor do Contrato

CESAR BRANCO DE ARAUJO
Cel PM Dirigente da UGE 180341



